



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 05 DE JULHO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 155/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, demais disposições aplicáveis e em atenção ao Ofício 609/2024-GAPRES, oriundo do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Colocar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba a Servidora efetiva do Município de Santa Inês – PB, **SÂNGELA FURTADO DE LACERDA RODRIGUES DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 43476151, inscrita no CPF nº 082.871.784-28 e no RG nº 3.467134 SSDS/PB, com ônus para o órgão de origem, servindo-lhe de título para posse e Exercício do Cargo a presente portaria.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 05 DE JULHO DE 2024

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO